



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

**Nº do documento no sistema:** Nº 1566 / 2023 - CADJE

**Nº do Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2023.



PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2277, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRÓ REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico n.º. 23272.001139/2023-71, resolve:

Art. 1º. Conceder o direito ao usufruto de 90 dias de Licença Prêmio por Assiduidade Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Artigo 87 da Lei nº. 8.112/1990, redação original, ao (à) servidor (a) CESAR WESLEY DO COUTO, Matrícula SIAPE n.º 757221, ocupante do cargo de Técnico Desportivo do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos períodos de 16 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023; 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024; 18 de março de 2024 a 16 de abril de 2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

*(Autenticado em 27/10/2023 12:32)*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

PRÓ-REITOR (A)

3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1566**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **67b6a02245**